

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA "X" LEGISLATURA
18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ EM 20 DE JUNHO DE 2025



PAUTA DOS TRABALHOS

**Intercâmbio Institucional dos Poderes
Executivos e Legislativos Municipais do
Vale do Jari-Ap.**



CÂMARA MUNICIPAL
DE LARANJAL DO JARI - AP

PAUTA DOS TRABALHOS

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “X” LEGISLATURA.
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 20 DE JUNHO DE 2025.
ÀS ____ h.

INTERCÂMBIO INSTITUCIONAL DO VALE DO JARI, PODERES LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS DO VALE DO JARI.

Abertura da Cerimônia: O Presidente anfitrião abri os trabalhos, dando boas-vindas e apresentando os convidados.

I – Verificação de Presença.

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: ” E, quando Jesus tomou o vinagre: Está consumado. E, inclinando a cabeça, entregou o espírito”.

João 19:30.

III – 1ª Chamada Nominal dos Vereadores.

IV – Leitura e aprovação da Ata da Sessão Anterior – (Supressão da leitura da Ata)

V – Leitura do Expediente.

01 – Ofício nº18/06/2025-GAB/PMLJ- Que encaminha projetos a egrégia Casa de Leis, para ciência plenária e posteriormente seja encaminhado as Comissões Permanentes da Casa Legislativa:

- 1- Projeto de lei nº 08/2025 Altera e acrescenta o dispositivo 430/2012-GAB/PMLJ,** de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa da prefeitura de Laranjal do Jari-AP, instituindo a Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Laranjal do Jari –CTLAJ-AP.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

-
- 2- **Projeto de lei nº021/2025-PMLJ** - Dispõe sobre a Transferência de um Imóvel pertencente ao município para pessoa física por meio de contrapartida financeira.3-
- 3- **Projeto de Lei nº022/2025 – PMLJ**-Dispõe sobre Alterações da Lei de nº329/2009.

VI- Vereadores da CMLJ, com tempo de 3 minutos para fazer saudação aos convidados (Presidente).

- 01- VER.**
02- VER.
03- VER.
04- VER.
05- VER.
06- VER.
07- VER.
08- VER.
09- VER.
10- VER.
11- VER.
12- VER.

VII-Palavra franquida as autoridades do dispositivo de honra da referida Sessão. Com tempo de 10 minutos.

01- _____

02- _____

03- _____

04- _____

05- _____



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

VIII- Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- 2ª Chamada nominal dos Vereadores.

02-Votação:

01-**MOÇÃO DE APLAUSOS nº03/2025**- de autoria da X legislatura outorgando a Câmara Municipal de Vitória do Jari-AP.

02-**MOÇÃO DE APLAUSOS nº04/2025**- de autoria da X legislatura outorgando a Câmara Municipal de Vitória do Jari-AP.

03-**CIDADÃO HONORÁRIO Nº01/2025**- de autoria da X legislatura outorgando ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES** – Prefeito município de Laranjal do Jari-AP.

04-**CIDADÃO HONORÁRIO Nº02/2025**- de autoria da X legislatura outorgando ao excelentíssimo senhor **ARY DUARTE DA COSTA**– Prefeito município de Vitória do Jari-AP.

X-Encerramento



DENIS PELHECA

1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
Biênio 2025/2026



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Gabinete do Prefeito



Ofício. nº: 18-06-2025-001 –GAB/PMLJ

Laranjal do Jari-AP, 18 de junho de 2025.

Ao Exmo. WALCIMAR RIBEIRO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal do Jari.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, mui respeitosamente encaminhar à essa egrégia Casa de Leis, para análise, apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº 008/2025** - “Altera e acresce dispositivo da Lei nº 430/2012-GAB/PMLJ, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa da prefeitura de Laranjal do Jari/AP, instituindo a Companhia Municipal de Trânsito e transporte de Laranjal do Jari-CTLAJ-AP, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 021/2025** - “Dispõe sobre a transferência de um imóvel pertencente ao Município para pessoa física por meio de contrapartida financeira, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 022/2025** - “Dispõe sobre alterações na Lei nº 329, de 06 de abril de 2009, e dá outras providências”.

Em anexo, apresentamos a esta Câmara de notáveis os Projetos de Leis, Justificativas e Pareceres Jurídicos dos projetos supracitados.

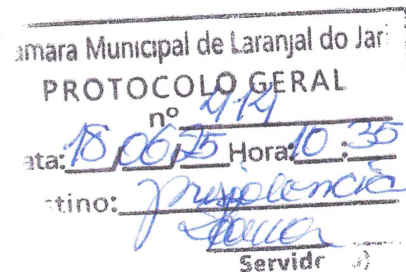
Respeitosamente,

MARCEL
JANDSON
MENEZES

Assinado de forma
digital por MARCEL
JANDSON MENEZES
Dados: 2025.06.18
09:11:27 -03'00'

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito de Laranjal do Jari





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

MOÇÃO Nº 03/2025 - CMLJ

Aos Parlamentares
Da X Legislatura da Câmara Municipal.
Nesta

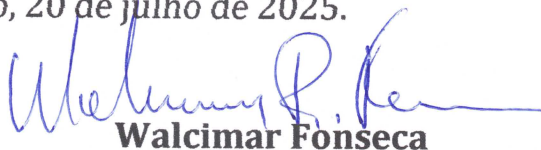
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, vem na pessoa de seus membros da Mesa Diretora e demais Vereadores, solicitar a outorga da Moção de Aplausos a Câmara Municipal de Almeirim - Pará. Destacando sua importância de seu trabalho excepcional e diferenciado.

JUSTIFICATIVA

Será dada em Plenário

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap, 20 de julho de 2025.



Walcimar Fonseca

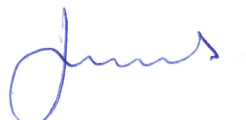
Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026



João Tadeu da Silva
1º Vice-Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026



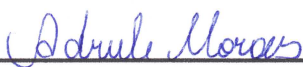
Denis Lima Chagas
1º Secretário MD CMLJ



Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 162
Data: 19/06/2025
Hora do Recebimento: 20 : 14
Destino: 18º Sessão Ordinária



Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

MOÇÃO Nº 04/2025 - CMLJ

Aos Parlamentares
Da X Legislatura da Câmara Municipal.
Nesta

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, solicita aos Pares para que seja outorgada esta Moção de Aplausos a Câmara Municipal de Vitória do Jari. Destacando sua importância de seu trabalho excepcional e diferenciado.

JUSTIFICATIVA

Será dada em Plenário

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap, 20 de julho de 2025.

Walcimar Fonseca

Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026

João Tadeu da Silva

1º Vice-Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026

Denis Lima Chagas

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 163

Data: 19/06/2025

Hora do Recebimento: 10:15

Destino: 18º Sessão Ordinária

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

Cidadão Honorário Nº 01/2025 - CMLJ

Aos Parlamentares
Da X Legislatura da Câmara Municipal.
Nesta

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari outorga o título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, prefeito do município de Laranjal do Jari-Ap, considerando seu trabalho e dedicação ao município. Fortalecendo os laços de gestão ao Vale do Jari.

JUSTIFICATIVA

Será dada em Plenário

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap, 20 de julho de 2025.

Walcimar Fonseca

Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026

João Tadeu da Silva

1º Vice-Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026

Denis Lima Chagas

1º Secretário-MD CMLJ
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 164

Data: 19/06/2025

Hora do Recebimento: 12 : 10

Destino: 18º Sessão Ordinária

Joice Almeida
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

Cidadão Honorário Nº 02/2025 - CMLJ

Aos Parlamentares

Da X Legislatura da Câmara Municipal.

Nesta

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari outorga o título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, prefeito do município de Vitória do Jari-Api, considerando seu trabalho e dedicação ao município. Fortalecendo os laços de gestão ao Vale do Jari.

JUSTIFICATIVA

Será dada em Plenário

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Api, 20 de julho de 2025.

Walcimar Fonseca

Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 165/2025

Data: 19/06/2025

Hora do Recebimento: 12 : 15

Destino: 18ª Sessão Ordinária

Assinatura

João Tadeu da Silva

1ºVice-Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026

Denis Lima Chagas

1º Secretário MD CMLJ
Biênio 2025/2026